



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1992**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **17/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando a aquisição de equipamentos referente a proposta nº 09492.698000/1170-01 do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 17/08/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 12 (doze) meses, construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família Tipo II, conforme Termo de Adesão nº 059/2018 no Município de Lidianópolis, para o período de 18 (dezoito) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 16/08/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### OBJETO: ERRATA:

Considerando tratar-se de evidente erro material, originado por mero erro de digitação, que não tem o condão de alterar em nada os termos contido no Edital n.º 017/2018.

Considerando ainda, a possibilidade de se corrigir ex-officio, erros materiais, que não promovam modificações no ato administrativo vinculado.

***O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,***

RETIFICA, onde se lê:

NOME

BRUNA RAFAELA CORREA FELIX



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1992**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018**

*leia-se:*

NOME

BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK

São mantidas todas as demais disposições que não contrariem o disposto nesta retificação.

Lidianópolis, 30 de julho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA N.º 2.278, DE 23 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

#### **R E S O L V E:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, portadora do RG. N.º 8.093.678-8-SSP-PR e CPF/MF. N.º 041.533.489-61, lotada no cargo provimento efetivo de PSICÓLOGO, a serem gozadas a partir do dia 16/07/2018 a 25/07/2018, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 13/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA N.º 2.280, DE 23 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 13 (treze) dias a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA, portadora do RG. N.º 8.624.460-9-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.396.069-13, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", a partir de 23/07/2018, com término em 04/08/2018, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1992**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.281, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública municipal Srt.<sup>a</sup> **CAMILA LOPES PACIFICO**, portadora do RG. N.º 10.536.519-5 -SSP-PR e CPF/MF. N.º 087.449.279-32, lotada no cargo provimento em comissão DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE a serem gozadas a partir do dia 23/07/2018 a 06/08/2018, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.283, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública do município, Srt.<sup>a</sup> **SIOMARA CRISTIANE MENIN**, portadora do RG. N.º 4.661.206-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 666.782.779-53, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a serem gozadas a partir do dia 25/07/2018 à 23/08/2018, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1992**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018**

**PORTARIA N.º 2.282, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Concede férias de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal, **Srº. JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do RG. N.º 4.989.119-9 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, a serem gozadas a partir de 24/07/2018 à 12/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017,

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Resolução Nº. 06 /2018.**

**SÚMULA –** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência quadrienal de 2018 à 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 27 de julho de 2018.

**Resolve:**

**Art.1º -** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com vigência quadrienal de 2018 à 2021, que tem como objetivo qualificar a gestão da política pública de Assistência Social em âmbito municipal.

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de julho de 2018.

---

**FRANCIMARA MUNIZ DE SOUZA  
PRESIDENTE  
Conselho Municipal de Assistência Social Lidianópolis-Pr.**